



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 10 de 22 de janeiro de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 005/2.019

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutum*;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **CHARMAYNE WERNER**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 066.167.906-30, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2.019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 006/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e a disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutum*;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a servidora **CHARMAYNE WERNER**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 066.167.906-30, para assumir o cargo de **SUPERVISORA DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2.019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 007/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e a disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutum*;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a servidora **SAMIRA SILVA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 066.047.366-60, para assumir o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2.019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 008/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Ordinária Municipal nº 1.565, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que houve mudança na nomenclatura dos cargos comissionados, que são admissíveis *ad nutum*;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar o servidor **CASSIANO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA** do cargo de **PREGOEIRO** e nomeá-lo para assumir o cargo de **SUPERVISOR DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 10 de 22 de janeiro de 2019.

publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 03 (três) de Janeiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

**PORTARIA Nº 009/2.019**

*“Dispõe sobre a  
exoneração de servidor  
ocupante de cargo  
comissionado”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutum*;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **SANDRA CRISTINA LEITE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 757.965.976-04, do antigo cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, atual **SUPERVISOR DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

**PORTARIA Nº 010/2.019**

*“Dispõe sobre a nomeação  
de servidor para o cargo  
comissionado e dá outras  
providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e a disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a servidora **MICHELINE DE FÁTIMA ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o

número 057.353.136-65, para assumir o cargo de **SUPERVISORA DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O Município de Lajinha/MG torna público que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, para aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min horas do dia 04/02/2019, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados poderão adquirir o edital e anexo através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG. Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min as 17h00min horas, nos dias úteis ou pelo telefone (33) 3344-2006. Responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 22 de janeiro de 2019.